ANEXO III
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Multi Entidades
Responsável pela Demanda: Multi Entidades
E-mail: compras@riodasantas.sc.gov.br **Telefone:** (49)3564-0125

Objeto: Aferição de Tacógrafos

Justificativa de necessidade de contratação: A aferição dos tacógrafos (digitais e de disco) dos veículos pertencentes à frota das diversas entidades da Administração Pública Municipal de Rio das Antas se justifica com base na legislação vigente, que exige a verificação periódica desses equipamentos para garantir a segurança nas operações e a conformidade com as normas de trânsito.

Conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), a aferição dos tacógrafos deve ser realizada obrigatoriamente dentro da periodicidade estipulada. De acordo com a Resolução CONTRAN nº 358/2010, essa validade é de dois anos.

O tacógrafo, seja no formato digital ou de disco, é um dispositivo essencial para o controle da velocidade, do tempo de direção e das pausas dos condutores, funcionando como instrumento de segurança para a monitoração da operação dos veículos. Sua aferição periódica garante que os veículos operem dentro dos padrões legais e de segurança, contribuindo para a prevenção de acidentes e para o cumprimento da legislação.

Ao manter os tacógrafos devidamente aferidos, o Município de Rio das Antas assegura que todos os setores da administração — incluindo obras, saúde, educação, agricultura, transporte, entre outros — atuem em conformidade com as exigências legais. Essa prática demonstra o compromisso da gestão pública com a segurança dos condutores, com a proteção da comunidade e com a conservação do patrimônio público.

Portanto, a aferição regular dos tacógrafos é uma medida indispensável para garantir a conformidade com as normas legais, prevenir infrações de trânsito, preservar a segurança dos servidores e da população, e assegurar a eficiência e legalidade dos serviços prestados pelas diferentes entidades da administração municipal.

Descrição das quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário
01	Aferição de Tacógrafo – Disco/Eletrônico	Serviço	Não continuada	Serviço	13	R$ 360,00

(*) Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia

(**) Consumo; permanente; continuada; não continuada

Grau de prioridade de compra: Alto
Estimativa de valor: R$ 4.680,00
Prazo de entrega/execução: Imediato
Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal solicitante
Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO
Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Junior José Alves

_____

Claudio Roberto Blind
Secretária Municipal de Obras e Serviços
Resp. pela Formalização da Demanda
Município de Rio das Antas – SC
23 de abril de 2025

_____

Valdecir Hinsching
Sec. Municipal de Agric. e Meio Ambiente
Resp. pela Formalização da Demanda
Resp. Fdo Munic. de Saneamento Básico
Município de Rio das Antas – SC
23 de abril de 2025